



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

RECEBIDO
17 / 09 / 08

[Handwritten signature]

Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 06.439.988/0001-76

LEI MUNICIPAL Nº 211/08 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

*Dispõe sobre o Reconhecimento dos
Eventos Gospel como Cultura e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Municipal:

Art. 1º. Ficam reconhecidos os Eventos Gospel como Cultura e dá outras
providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 09 de setembro de 2008.

[Handwritten signature]